



Comprovante de Publicação

Nº: **24648**

Data/Hora Veiculação: **03/03/2015 16:03**

Ato: **DECRETO Nº 28.241/2015**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerado o servidor EDSON ABELARDO CAVALCANTE.**

Identificação: **728/2015**

Data Publicação : **04/03/2015**

**Completo**

DECRETO Nº 28.241/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, o Artigo 11, combinado com o Artigo 37 inciso I da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 377 de 2015, DECRETA Art. 1º -Fica exonerado o servidor abaixo relacionado: Nome EDSON ABELARDO CAVALCANTE Mat. 11524 R.G. 001971359/PR Em 10/02/2015 CAUSA: Exoneração Sem J/C "AD NUTUM" REGIME: Comissionado SECRETARIA: SMED CARGO: ASSESSOR DE DIRETORIA SIMBOLOGIA: AS2 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 10 de fevereiro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL303.GER - 10/02/2015 - 4:22:27 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.03.03 14:15:11 -0300 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br